



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 4/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 4/2025**, de autoria do **Vereador Joacir Benedito Carro**, encaminhado a esta administração municipal, apresentamos a resposta nos seguintes termos:

Informamos que a legislação municipal estabelece que os **secretários municipais** devem cumprir suas atribuições de acordo com as normas vigentes. No que se refere a eventuais vínculos com outras instituições, cabe a cada secretário garantir que suas atividades sejam compatíveis com as exigências do cargo e não comprometam o desempenho de suas funções no âmbito da administração municipal.

Caso haja necessidade de análise específica sobre um caso concreto, estamos à disposição para os devidos esclarecimentos.

Ainda, no caso do Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos, ele comunicou à administração que foi **afastado** da função de professor de ensino médio e técnico do Centro Paula Souza e **autorizado** pelo Governador do Estado de São Paulo, por meio do Secretário-Chefe da Casa Civil, a assumir o cargo nesta municipalidade, conforme resolução publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Documento anexo).

Certo de contar com a **compreensão** desta Casa de Leis, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Platina, 25 de fevereiro de 2025

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

RESOLUÇÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, **AUTORIZA**, em caráter excepcional, o afastamento de Sérgio Luiz de Melo, RG 39.676.367-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, exercer o cargo de Secretário de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos, junto à Prefeitura Municipal de Platina, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA